



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RELAÇÃO DE GASTOS COM DIÁRIAS Janeiro 2019

Não houve pagamento de diárias neste mês



O valor da diária será de R\$ 350,00 trezentos e cinquenta reais). | - Nos deslocamentos para fora do Estado, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 2 (dois). II - Nos deslocamentos para o Distrito Federal e para o exterior, as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 3 (três). § 1º O valor da diária será reajustado anualmente no mês de janeiro pelo índice oficial da inflação acumulada do ano. § 2º Os valores das diárias corresponderão ao total das despesas de estadia, alimentação e transporte no local de destino efetivamente realizadas durante a viagem, até os limites estabelecidos neste artigo. Os valores das diárias, obtidos na forma do artigo antecedente, serão reduzidos: I - para 50% (cinquenta por cento), quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir no mínimo duas refeições; II - para 25% (vinte e cinco por cento), quando o deslocamento não exigir pernoite, mas exigir uma refeição. (Lei Municipal 4.456)

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil